

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ - PMG PROCESSO SELETIVO EDITAL 001/2011 – SEDUC



A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ – PMG, através da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, torna público a CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS no Processo Seletivo para a realização da prova objetiva, nos termos do Edital 001/2011 - SEDUC, de acordo com as seguintes orientações e escalonamento:

DATA DE REALIZAÇÃO DA PROVA: 20 DE FEVEREIRO DE 2011 (domingo)

HORÁRIO: 14 HORAS

1. Para os candidatos que se inscreveram para mais de uma função:

Os candidatos que se inscreveram para **mais de uma função** realizarão as provas às **14 horas**, sendo-lhe concedido tempo adequado para realização dessas provas, **exclusivamente** no **Local 01** — EM PROF. BENEDITO CLAUDIO DA SILVA, AV AGENOR DE ASSIS, 165/ VILA ALICE, VICENTE DE CARVALHO/ GUARUJA.

2. Para os candidatos inscritos para uma única função

Os candidatos que se inscreveram para uma única função realizarão as provas às **14 horas**, nos locais determinados na tabela abaixo:

CÓD	DISCIPLINAS	INSCRITOS	LOCAL
1	Professor de Educação Básica I – Substituto	660	2
2	Professor de Educação Básica III – PEB III em Língua Inglesa	63	3
3	Professor de Educação Básica III – PEB III em Língua Portuguesa	199	3
4	Professor de Educação Básica III – PEB III em História	94	3
5	Professor de Educação Básica III – PEB III em Geografia	44	2
6	Professor de Educação Básica III – PEB III em Matemática	104	3
7	Professor de Educação Básica III – PEB III em Ciências	87	3
8	Professor de Educação Básica III – PEB III em Educação Artistica	50	3
9	Professor de Educação Básica III – PEB III em Educação Física	262	1
10	Professor de Educação Especial em Deficiência Intelectual	48	3
11	Professor de Educação Especial em Deficiência Auditiva	13	3
12	Professor de Educação Especial em Deficiência Visual	5	3
13	Professor de Educação Profissional em Mecânica	8	3
14	Professor de Educação Profissional em Química	11	3
15	Professor de Educação Profissional em Contabilidade	15	3

Locais de realização das provas:

- **LOCAL 1 -** EM PROF. BENEDITO CLAUDIO DA SILVA AV AGENOR DE ASSIS, 165/ VILA ALICE VIC. CARVALHO GUARUJA
- **LOCAL 2** EM DR. NAPOLEÃO RODRIGUES LAUREANO AV OSWALDO ARANHA, 365/JD. MARAVILHA VIC. CARVALHO GUARUJA
- LOCAL 3 EM 1º DE MAIO AV ADRIANO DIAS DOS SANTOS, 611/ JD. BOA ESPERANÇA VIC. CARVALHO GUARUJA

3. Candidatos inscritos como portadores de deficiência que tiveram suas inscrições deferidas, de acordo com o que determina o Edital 001/2011:

Os candidatos inscritos como portadores de deficiência cujas inscrições, nesta condição foram deferidas e que declararam a necessidade de condição especial para a realização da prova deverão dirigir-se à Coordenação do local determinado para realização da mesma com antecedência de 30 (trinta) minutos da hora marcada para o fechamento dos portões.

CANDIDATOS INSCRITOS COMO PORTADORES DE DEFICIENCIA

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CÓDIGO	FUNÇÃO
001233	ANA PAULA MENEZES DE SOUZA NEVES	00000242093826	006	Professor de Educação Básica III - Matemática
000993	NADIA MARIA DOS SANTOS VEIGA	00000116217820	010	Professor de Educ. Especial em Defic. Intelectual
002719	SIMONE APARECIDA VENTURA DE SOUZA	00000271610670	001	Professor de Educação Básica I - Substituto

4. Para todos os candidatos inscritos:

Nos termos do Edital no. 02/2010:

- a) Não serão admitidas solicitações, anteriores ou posteriores, de aplicação de provas em local, dia e horário fora dos preestabelecidos, sendo recomendável que o local de sua respectiva prova seja visitado com antecedência.
- b) Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver munido de: Cédula Oficial de Identidade; ou Carteira expedida por Órgão ou Conselho de Classe; ou Carteira de Trabalho e Previdência Social; ou Certificado de Reservista; ou Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei 9053/2007 código de Trânsito Brasileiro; ou Passaporte brasileiro. Como o documento não ficará retido, será exigido a apresentação do original, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas. O documento deve estar em perfeito estado de conservação, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.
- c) Os candidatos deverão comparecer ao local da prova pelo menos 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de cartão de identificação (comprovante de inscrição) e de um dos documentos citados no item anterior, caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha. Os portões das escolas serão fechados impreterivelmente no horário determinado.
- d) Os candidatos só poderão se ausentar do recinto de provas após 30 (trinta) minutos do início das mesmas.
- e) Os candidatos presentes às provas poderão ser identificados mediante impressão digital, a critério da Comissão do Processo Seletivo.
- f) Qualquer dúvida relacionada à questão da prova poderá ser registrada em impresso próprio (Folha de Ocorrência), fornecido pela autoridade competente da sala, no decorrer da prova.
- g) O tempo máximo para realização das respectivas provas, incluindo o preenchimento de gabarito, será de 3 (três) horas.
- h) O local, horário, sala e carteira da Prova Objetiva, para cada candidato, encontra-se disponível para consulta no site www.guaruja.sp.gov.br devendo o candidato identificar-se pelo número de inscrição e CPF, para obter a informação individualizada.

Guarujá, 12 de fevereiro de 2011.

Flavio Poli Presidente da Comissão do Processo Seletivo